



PUBLICADO EM

31/03/08 no jornal

Vol 14 - 143

Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2008

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Beneficente Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no qual o Conveniente repassará mensalmente à Conveniada, o valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário em conta corrente especialmente constituída para este Convênio, de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 09 04 08.244.08012-071 3350.43.00.00 - Fonte de Recurso: 000 - Código Reduzido: 5290, para Subvenção Social para auxílio na manutenção do projeto social, de ações básicas de saúde, cidadania e educação, destinado à crianças de 0 a 06 anos, gestantes e a família, sendo que a meta estipulada pelas partes para execução deste termo é de 415 (quatrocentos e quinze) pessoas, atendidas pelo projeto, na zona rural e urbana do município, conforme PLANO DE APLICAÇÃO, apresentado que fará parte integrante deste Convênio, segundo o protocolado sob nº 131/2008, de 11 de Março de 2.008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Março de 2.008.


José Otávio Nocera
Presidente